



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO DE LEI Nº 014/92, de 24 de Novembro de 1992.

Autoriza Doação de um Terreno Edificado
ao Sr. JORGE GARCIA DE LIMA, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Afuá estatui e eu sanciono a
mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a doar ao Sr. Jorge Garcia de Lima, um terreno Edificado, medindo 7 X 30 m'
localizado a Avenida Cipriano Santos s/nº, na cidade de Afuá, Estado do Pa-
rá.

Art. 2º - O Donatário não poderá vender, alugar, doar e
alienar referido imóvel, sem prévia e expressa autorização do Poder Execu-
tivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Afuá, em 24 de Novem-
bro de 1992.

APROVADO
[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

[Handwritten Signature]
Jacy Soares Corrêa
Prefeito Municipal